

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Política de Diversidade e Inclusão

Summo Quartile

APLICA-SE A

sócios, empregados, prestadores de serviço e colaboradores eventuais da Summo Quartile anual ou quando houver mudança material na equipe ou na legislação

1. Compromisso e escopo

A Summo Quartile é um grupo formado por duas empresas: a Summo Quartile Consultoria Ltda. (CNPJ 60.170.774/0001-92), que atua em consultoria, licenciamento e diligência ambiental, ativos minerários e inteligência de mercado; e a Summo Quartile Soluções Ltda. (CNPJ 31.527.837/0001-17), que atua em soluções digitais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e produtividade.

Esta política formaliza o compromisso da Summo Quartile com a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo e respeitoso, onde cada pessoa possa contribuir plenamente independentemente de suas características pessoais. O escopo abrange todas as interações internas: contratação, desenvolvimento, promoção, remuneração, ambiente de trabalho e encerramento de vínculos.

2. Princípios

- Não discriminação — Nenhuma decisão sobre contratação, promoção, remuneração, atribuição de projetos ou encerramento de vínculo será baseada em raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência, origem nacional, situação socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal não relacionada ao desempenho e às competências requeridas;
- Equidade — Tratar de forma igual não é o mesmo que tratar de forma justa. A empresa se compromete a identificar e corrigir barreiras estruturais que possam desfavorecer grupos sub-representados, oferecendo as condições necessárias para que cada pessoa alcance seu potencial;
- Inclusão ativa — A empresa valoriza ambientes onde perspectivas diferentes são ativamente buscadas, ouvidas e consideradas nas decisões — especialmente nas estratégias;
- Respeito à identidade — A empresa respeita e utiliza o nome social de colaboradores que assim solicitarem, independentemente de qualquer processo legal ou burocrático.

3.1 Recrutamento e Seleção

- Processos seletivos serão estruturados com critérios objetivos e aplicados de forma consistente a todos os candidatos;
- A descrição de vagas será redigida em linguagem focada em competências, evitando termos que possam desincentivar grupos sub-representados;
- Sempre que viável, a empresa buscará diversidade de origem nos pools de candidatos antes de avançar para etapas finais;
- A contratação de familiares ou pessoas com relação pessoal próxima com membros da equipe requer aprovação prévia dos sócios e registro formal do processo.

3.2 Ambiente de Trabalho

- Comentários, piadas ou comportamentos que diminuam, estereotipem ou excluam qualquer pessoa não serão tolerados — em reuniões presenciais, remotas ou em qualquer canal de comunicação da empresa;
- A empresa promove cultura de retorno direto e respeitoso, onde discordâncias são bem-vindas e tratadas pelo mérito do argumento, não pela posição hierárquica ou características pessoais de quem fala;
- Casos de assédio moral ou sexual serão tratados com prioridade, confidencialidade e rigor, conforme previsto no Código de Ética e Conduta.

3.3 Desenvolvimento e Oportunidades

- Oportunidades de desenvolvimento (projetos estratégicos, capacitações, representação externa) serão distribuídas com critérios transparentes, evitando concentração em perfis similares;
- A empresa acompanha se há padrões de exclusão não-intencional em atribuições de tarefas e projetos, e os corrige quando identificados.

3.4 Acessibilidade

- A empresa se compromete a oferecer, na medida do possível dada sua escala atual, acomodações razoáveis para colaboradores com deficiência ou necessidades específicas, priorizando soluções práticas sobre processos burocráticos.

4. Governança

Responsabilidade — Os sócios são corresponsáveis pela aplicação desta política. Roberto Lúcio Nunes de Carvalho é o ponto de contato designado para relatos e dúvidas relacionados a Diversidade e Inclusão.

Canal de relatos — Situações de violação desta política podem ser reportadas ao Canal de Ética da Summo Quartile: contato@summoquartile.com · Responsável: Roberto Lúcio Nunes de Carvalho (sócio). Relatos serão tratados com confidencialidade. Não haverá retaliação a quem reportar de boa-fé.

Evolução — À medida que a Summo Quartile cresce, esta política será complementada com metas quantitativas, acompanhamento periódico de indicadores e programas estruturados de D&I. Na fase atual, o foco é construir cultura e remover barreiras — as métricas virão com a escala.

A Summo Quartile reconhece que construir um ambiente verdadeiramente inclusivo é um processo contínuo. Esta política é o ponto de partida — não o destino.